RESOLUÇÃO N° 686/2018

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO DR. CARLOS FELIPE PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 19, inciso I** da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado **Dr. Carlos Felipe**, para tratar de **interesse particular**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia 9 de março de 2018, de acordo com o **art. 151, inciso IV** da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES - 1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. MANOEL DUCA - 2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. AUDIC MOTA - 1.º SECRETÁRIO

DEP. JULINHO - 3.º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 20.03.2018.